

REGULAMENTO

PROMOÇÃO VIVO TRAVEL MENSAL- Pós Pago PJ Nacional

Esta Promoção é realizada pela TELEFONICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.558.157/0001-62 com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo – SP – (doravante denominada “VIVO”), nas seguintes condições:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

1.1. Descrição Geral

1.1.1. A Vivo, através da Promoção “Vivo Travel Mensal” oferece aos seus clientes, pessoas jurídicas (“PJ”), com linhas móveis habilitadas exclusivamente em Planos Pós Pagos Smart Empresas, a utilização de serviços de Voz, Dados e SMS em Roaming Internacional, em países pré-definidos. O serviço funciona com franquia de Voz (40.000 minutos), SMS (10.000) e o pacote de Dados é o mesmo da franquia contratada pelo cliente. Ou seja, espelha-se a franquia de Dados do plano Smart Empresas original do cliente no Brasil para que o mesmo tenha a mesma quantidade de Dados para usar quando no exterior.

1.1.2. Para participar da Promoção “Vivo Travel Mensal”, o Cliente deve ler todo o presente Regulamento e aceitar integralmente as condições e características aqui expostas. Ainda, caso o Cliente realize a contratação e adesão em canais não presenciais, o aceite de voz será considerado para fins de concordância com as presentes disposições. O presente Regulamento constitui complemento às disposições do Termo de Adesão e ao Contrato de Adesão ao Serviço Móvel Pessoal Pós-pago, nos termos da regulamentação aplicável e da legislação vigente.

1.1.3. Esta promoção se aplica a todo território nacional.

1.1.4. A participação nesta Promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste Regulamento.

1.1.5. O cliente declara estar ciente de que, durante a utilização do Serviço Móvel Pessoal em Roaming Internacional, o tratamento e a transferência de seus dados pessoais estarão sujeitos às normas e regulamentação vigentes do país local/visitado.

1.2. Período de Adesão e Fruição

1.2.1. O período de adesão e fruição à Promoção é de 01/01/2021 a 31/12/2021. A presente promoção poderá ser prorrogada a exclusivo critério da Vivo.

1.2.2. Os benefícios previstos nesta promoção terão validade até 31/12/2021, prorrogáveis a exclusivo critério da VIVO ou encerrados mediante prévia comunicação aos clientes, observando o prazo mínimo de 30 dias, previstos nos termos da regulamentação aplicável e da legislação vigente. Após o término do período promocional, os valores poderão ser revistos, considerando os valores máximos autorizados. Qualquer alteração ocorrerá mediante prévia comunicação.

1.2.3. Após o término do período de vigência, a forma de tarifação original voltará a ser imediatamente aplicada e cobrada, quando o serviço for utilizado.

2. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DA PROMOÇÃO

2.1. Condições de Participação e Concessão dos Benefícios

2.1.1. São elegíveis aos benefícios e tarifas mencionadas na presente promoção os Clientes Pós-Pagos PJ do portfólio de planos Smart Empresas que, durante o período mencionado no item 1.2.1, estiverem em Roaming Internacional nos países definidos como pertencentes a promoção, de acordo com o item 2.1.10, abaixo.

2.1.2. A Vivo reserva-se o direito de, a qualquer tempo, alterar a listagem de destinos em Roaming Internacional, comprometendo-se a, neste caso, dar ampla divulgação a tal(is) fato(s).

2.1.3. A cobrança da tarifa Vivo Travel Mensal é individual, por acesso, não podendo ser compartilhado entre diferentes acessos.

2.1.4. A Vivo poderá, a qualquer tempo, bloquear o serviço e/ou acesso se for detectado uso indevido com VOIP para reorganização de chamadas e uso do aparelho celular como modem ou uso inadequado de quaisquer serviços caracterizando uso industrial.

2.1.5. Entende-se como utilização do Vivo Travel Mensal de 00:00 as 23:59 do local visitado. A velocidade de referência da internet em Roaming internacional na rede 4G é de até 5 Mbps para download e de até 500 kbps para upload, na rede 3G é de até 500 kbps para download e de até 50 kbps para upload e na rede 2G, é de até 120 Kbps para download e até 12 Kbps para upload.

2.1.6. Para o serviço de Vivo Travel Mensal com Dados + Voz + SMS o cliente terá uma franquia de Voz (40.000 minutos) para chamadas originadas para o Brasil ou para o país visitado. Os minutos que excederem essa franquia terão um custo de R\$ 1,99 por minuto. Terá ainda franquia de SMS (10.000) e franquia de Dados do plano Smart Empresas contratado, que será limitada a franquia do plano contratado no Brasil.

2.1.7. Para o serviço de Vivo Travel Mensal apenas com Dados (exclusivo segmento Vivo One, TOP, Corporate, Corporate V e Empresas) o cliente terá franquia de Dados conforme plano Smart Empresas contratado, que será limitada a franquia do plano contratado no Brasil. Franquia de Voz (50 minutos) para chamadas originadas para o Brasil ou para o país visitado. Os minutos que excederem essa franquia terão um custo de R\$ 1,99 por minuto. Terá ainda franquia de SMS (10.000).

2.1.8. Caso o cliente realize uma chamada internacional para país diferente do Brasil ou do país visitado haverá uma cobrança no valor de R\$ 1,99 por minuto.

2.1.9. A ordem de consumo do pacote Vivo Travel Mensal é 1º Franquia Vivo Travel Mensal (pacote Voz + Dados) ou a franquia de Dados (pacote Dados), 2º Diária Vivo Travel do plano (caso o plano possua diárias inclusas) e 3º Diária Vivo Travel avulsas.

2.1.10 A Promoção será válida conforme cobertura em Roaming Internacional e países determinados, os quais estão elencados no site www.vivo.com.br.

2.2 Preços

A Vivo, através da Promoção Vivo Travel Mensal” oferece aos seus clientes, pessoas jurídicas (“PJ”), com linhas móveis habilitadas em Planos Pós Pagos, utilização de serviços de Voz, Dados e SMS em Roaming Internacional, em países pré-definidos, por preço mensal disposto da seguinte maneira:

Segmento PME

Pacotes Vivo Travel	
Cobertura	Voz + Dados
Américas	R\$ 14,99
Europa	R\$ 24,99
Mundo	R\$ 34,99

Segmento Vivo One, TOP, Corporate, Corporate V e Empresas

Pacotes Vivo Travel			
Cobertura	Voz + Dados		Dados
Américas	R\$ 14,99	R\$ 9,99	
Europa	R\$ 19,99	R\$ 14,99	
Mundo	R\$ 24,99	R\$ 19,99	

2.2.1. Todos os valores mencionados no presente instrumento são promocionais com tributos.

2.2.2. O valor a ser pago pelo Cliente pelos serviços prestados durante o mês de adesão, será calculado pro rata ao número de dias referente ao mês em que os serviços estiverem em operação, de acordo com a data de fechamento do ciclo escolhida pelo Cliente.

2.2.3 Os valores máximos autorizados para o plano do serviço móvel (SMP) poderão ser reajustados em sua data base, de acordo com o índice de reajuste de telecomunicações, o IGP-DI. Caso seja vedada legalmente a utilização desse índice, será utilizado o índice legalmente indicado para substituí-lo, sem necessidade de prévia notificação pela VIVO.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os benefícios não poderão ser acumulados, apartados, transferidos, convertido(s) em vantagens ou benefícios de quaisquer espécies, bem como em expressão pecuniária.

3.2. O Cliente será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios desta Promoção, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido dos benefícios ofertados, incluindo-se, mas não se limitando a, repasse e/ou revenda de minutos. A Vivo, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios

desta Promoção bem como o Plano de Serviço e serviços aos quais o Cliente participante estiver vinculado, caso constante consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos.

3.3 A Vivo reserva-se o direito de, a qualquer tempo, suspender, cancelar ou alterar a presente Promoção, voltando a praticar o valor não promocional de R\$69,99 em todos os continentes e R\$3,99 por minutos excedentes à franquia ou nas chamadas internacionais para países diferentes do Brasil, mediante aviso prévio, caso ocorra qualquer situação que impeça e/ou prejudique a PROMOÇÃO Vivo Travel Mensal conforme originalmente planejado. Incluem-se nestas condições a alteração de prazos de vigência e concessão do benefício, bem como qualquer outra condição descrita no presente Regulamento. Os valores não promocionais descritos incluem tributos e estão sujeitos ao reajuste, de acordo com o IGP-DI. Caso não seja permitido mais o uso desse índice, será utilizado o índice legalmente indicado para substituí-lo, sem necessidade de prévia notificação pela Vivo.

3.4. É responsabilidade do Usuário o correto uso dos benefícios desta Promoção, podendo ser responsabilizado pelo uso do serviço e equipamentos de forma ilegal, inadequada e/ou fora dos moldes e da finalidade específica prevista contratualmente, respondendo por prejuízos causados aos outros usuários, à Vivo, ou ainda à outras operadoras. A Vivo, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta Promoção bem como o Plano de Serviço ao qual o Usuário participante estiver vinculado, caso constatare consumo ou utilização inadequada. Dentre outros aspectos, poderá ser considerado uso inadequado: a) Comercialização de minutos/serviços; b) Utilização do Chip em equipamentos como GSM Box, Black Box, PABX e equipamentos similares potencializando o uso de minutos e serviços; c) Limite de 150 números diferentes de destino por dia; d) Uso contínuo por mais de 2 horas ininterruptas; e) Recebimento de chamadas em volume inferior a 33% do volume originado; f) Uso estático (sem mobilidade de equipamento); g) Alto volume de SMS enviados e desproporcionais ao número de recebimentos; h) Volume não razoável de destinatários de chamadas e/ou SMS; i) Quaisquer outros elementos que, independente da eventualidade, caracterizarem o uso indevido, fraudulento, massivo e/ou mecânico do Serviço Móvel Pessoal.

3.5. Para fins dessa Promoção, a área de atuação da Vivo é composta pelo Distrito Federal e Estados do Paraná, Santa Catarina, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia, Sergipe, Goiás, Mato Grosso, Rondônia, Acre, Mato Grosso do Sul, Roraima, Tocantins, Amazonas, Maranhão, Amapá, Pará, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Ceará, Alagoas, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte e Minas Gerais

3.6. Informações sobre os Planos e Serviços da Vivo podem ser obtidas em www.vivo.com.br ou nas lojas e revendedores Vivo.

3.7. Para mais informações, entre em contato com a Central de Relacionamento com o Cliente (*8486 do seu Vivo ou 1058 de qualquer telefone, caso seja portador de necessidades especiais de fala/audição, ligue para 142) ou acesse www.vivo.com.br.